



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.287

Dispõe sobre o afastamento para capacitação da Profa. Adrielle de Carvalho Santana.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.844, que aprovou o afastamento integral para capacitação da Profa. Adrielle de Carvalho Santana;

Considerando a solicitação de afastamento do país da referida professora para realizar doutorado sanduíche na Universidade Grenoble Alpes – UGA, França;

Considerando a documentação constante dos processos UFOP nº 23109.003684/2016-64 e nº 23109.004723/2017-21 e o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do afastamento integral para capacitação no país da Profa. Adrielle de Carvalho Santana, pelo período de 11 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018, para realizar doutorado sanduíche na Universidade Grenoble Alpes – UGA, França, com ônus limitado para a UFOP.

Art. 2º Após o afastamento do país, a referida professora retornará ao afastamento integral no país, até o dia 12 de fevereiro de 2019, conforme disposto na Resolução CEPE nº 6.844.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

